

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RISCOS DADOS DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

- **Órgão/Entidade Contratante:** Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – CE (Secretarias Municipais Requisitantes, sob coordenação do Fundo Municipal de Saúde - FMS)
- **Número do Processo:** Processo Administrativo nº 0000520260602000166
- **Objeto da Contratação:** Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e diversos para atender às demandas das diversas secretarias municipais.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Análise de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento e mitigação para os eventos de risco que possam comprometer o sucesso, a legalidade, a economicidade e a eficiência do processo de contratação pública em tela. A gestão de riscos assume papel preponderante na estruturação das contratações públicas modernas, deixando de ser uma atividade meramente cartorial para se consolidar como um mecanismo proativo e indispensável à integridade administrativa.

A fundamentação legal deste relatório está intrinsecamente ligada à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). O artigo 11, parágrafo único da referida norma estabelece a gestão de riscos como uma vertente da alta administração para assegurar o alinhamento das contratações ao interesse público. Complementarmente, o artigo 18, inciso V, e o artigo 22 da Lei Geral exigem o mapeamento de riscos desde a fase de planejamento (Estudo Técnico Preliminar), garantindo o controle preventivo preconizado também pelo artigo 169. Nos casos de contratações que exijam uma repartição objetiva de responsabilidades e para assegurar a execução contratual equilibrada, a utilização da matriz de riscos atende aos comandos dos artigos 72 e 103 da Lei de Licitações.

Com base nessas premissas metodológicas, busca-se conferir máxima segurança jurídica e eficiência às tomadas de decisão da Administração Pública. Com a consolidação desta base regulamentar e principiológica, o relatório estabelece as diretrizes técnicas necessárias para o perfeito entendimento do contexto em que a contratação se insere, conforme detalhado a seguir.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise de riscos atua como ferramenta de governança de alta relevância, subsidiando diretamente a elaboração do Termo de Referência, do Edital e do futuro Contrato

Administrativo. Ela fornece aos gestores públicos elementos objetivos para prever contingências e desenhar fluxos de fiscalização mais robustos. Na estrutura organizacional, o mapa de riscos serve para blindar a administração contra desvios de finalidade, direcionamentos e desperdícios de recursos públicos.

No caso concreto, a contratação decorre de uma necessidade contínua e da insuficiência de insumos indispensáveis para a operação regular de múltiplas secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, compreendendo as áreas de saúde, educação, assistência social e demais pastas administrativas. O aumento populacional e a intensificação dos serviços municipais geraram um acréscimo expressivo na demanda por mantimentos e gêneros diversos. A ausência de um fornecimento regular e coordenado impõe riscos severos de desabastecimento em serviços vitais, tais como a nutrição de pacientes na rede hospitalar, o fornecimento de merenda e o suporte às ações socioassistenciais.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) indicou que a solução ideal para gerenciar o interesse multiórgãos é a modelagem de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com adjudicação por lotes. Essa escolha justifica-se pela variabilidade e descentralização das demandas entre as secretarias, garantindo flexibilidade logística, economia de escala e mitigando o acúmulo desnecessário de estoques locais ou perdas por perecimento.

A fim de operacionalizar e quantificar os riscos dessa modelagem compartilhada com exatidão, a próxima seção detalhará os objetivos estratégicos e operacionais esperados com a aplicação desta metodologia no processo licitatório.

3. OBJETIVOS DA ANÁLISE DE RISCOS

Os objetivos específicos da análise de riscos para este processo de contratação compreendem:

- **Garantir conformidade legal e segurança jurídica:** Assegurar que todas as etapas do certame e da execução contratual sigam fielmente as balizas da Lei nº 14.133/2021 e as normativas de controle do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas.
- **Maximizar o sucesso da contratação:** Mitigar riscos de desabastecimento, garantindo o fluxo ininterrupto de gêneros alimentícios para todas as secretarias requisitantes, de forma coordenada.
- **Reduzir perdas financeiras e reputacionais:** Impedir a ocorrência de sobrepreço, superfaturamento, conluio entre licitantes e o desperdício de alimentos por falhas de consolidação de pedidos.
- **Apoiar decisões gerenciais:** Conferir previsibilidade aos Agentes de Contratação e Fiscais de Contrato das diversas pastas envolvidas, munindo-os de ações de contingência padronizadas.

- **Melhorar a eficiência e economicidade:** Estimular a ampla competitividade no Pregão Eletrônico e otimizar os custos logísticos associados às entregas descentralizadas e fracionadas.

4. METODOLOGIA

A avaliação mensura o **Risco Inerente (RI)**, que representa a exposição ao risco sem considerar qualquer medida mitigadora ou controle interno existente.

O cálculo do Risco Inerente baseia-se na multiplicação matemática entre o Nível de Probabilidade (NP) e o Nível de Impacto (NI), conforme a fórmula:

$$RI = NP \times NI$$

As escalas de peso utilizadas são estruturadas conforme as tabelas a seguir:

- **Probabilidade (NP):** Muito Baixa (1), Baixa (2), Média (5), Alta (8) e Muito Alta (10).
- **Impacto (NI):** Muito Baixo (1), Baixo (2), Médio (5), Alto (8) e Muito Alto (10).

A partir do produto obtido, os riscos são classificados dentro das seguintes faixas de severidade:

- **Risco Baixo (RB):** 0 a 9,99
- **Risco Médio (RM):** 10 a 39,99
- **Risco Alto (RA):** 40 a 79,99
- **Risco Extremo (RE):** 80 a 100

5. MATRIZ DE RISCOS

ID	Descrição do Risco	Categoria	Consequências / Impactos	Cálculo (NP x NI)	Classificação
R01	Restrição indevida à competitividade por exigências excessivas ou direcionamento de marcas.	Legal / Planejamento	Impugnações ao edital, representações em órgãos de controle e obtenção de preços	5 x 8 = 40	Risco Alto (RA)



ID	Descrição do Risco	Categoria	Consequências / Impactos	Cálculo (NP x NI)	Classificação
			desvantajosos.		
R02	Sobrepço na tabela de preços estimados devido à complexidade de cotar insumos para secretarias diferentes.	Financeiro	Prejuízo ao erário, ineficiência econômica e possível deserção do certame por falta de clareza nas cotas.	$5 \times 8 = 40$	Risco Alto (RA)
R03	Entrega de alimentos fora dos padrões mínimos de qualidade ou fora das normas sanitárias vigentes nas unidades pontuais.	Operacional	Riscos à saúde dos beneficiários (redes hospitalares e escolares), devolução de lotes e atrito na fiscalização.	$5 \times 8 = 40$	Risco Alto (RA)
R04	Desperdício, deterioração ou perda de validade devido à falta de sincronia logística entre as secretarias.	Operacional / Financeiro	Prejuízo financeiro direto por descentralização ineficiente e desabastecimento das unidades.	$5 \times 5 = 25$	Risco Médio (RM)
R05	Inexecução parcial das entregas por recusa do fornecedor em atender secretarias específicas mais distantes.	Execução Contratual	Descontinuidade dos serviços públicos essenciais em pastas vulneráveis (Saúde e Assistência Social).	$5 \times 10 = 50$	Risco Alto (RA)
R06	Falta de critérios de sustentabilidade ambiental na cadeia de fornecimento	Ambiental	Descumprimento das diretrizes do Guia Nacional de	$2 \times 5 = 10$	Risco Médio (RM)

ID	Descrição do Risco	Categoria	Consequências / Impactos	Cálculo (NP x NI)	Classificação
	e descarte de embalagens secundárias.		Contratações Sustentáveis e aumento de resíduos urbanos.		

6. MEDIDAS DE TRATAMENTO E CONTROLE

ID: R01

- **Ação Proposta:** Abster-se de indicar marcas ou modelos específicos no Termo de Referência unificado. Descrever o objeto de forma padronizada, focando em padrões mínimos de qualidade aceitáveis por todas as secretarias e em consonância com o mercado.
- **Tipo de Tratamento:** Prevenção.
- **Responsável:** Comissão de Planejamento / Setores Técnicos das Secretarias Requisitantes.
- **Prazo Estimado:** Fase de consolidação do Termo de Referência (Pré-licitatória).
- **Indicadores:** Número de marcas citadas sem justificativa; Índice de impugnações contrárias ao edital.

ID: R02

- **Ação Proposta:** Realizar ampla e minuciosa pesquisa de preços regionalizada, combinando consultas ao Painel de Preços, portal Comprasnet e contratações similares locais, precificando claramente as particularidades logísticas de cada secretaria.
- **Tipo de Tratamento:** Mitigação.
- **Responsável:** Setor de Cotações / Pesquisa de Mercado.
- **Prazo Estimado:** Até a homologação do orçamento estimado.
- **Indicadores:** Percentual de variação entre o preço estimado unificado e a média de mercado regional.

ID: R03

- **Ação Proposta:** Exigir na fase de habilitação os registros nos órgãos competentes (SIF/SIE/SIM e Anvisa), instituindo uma cartilha uniforme de recebimento de alimentos para orientação dos fiscais designados por cada secretaria.
- **Tipo de Tratamento:** Mitigação.
- **Responsável:** Fiscais de Contrato das Secretarias Requisitantes.
- **Prazo Estimado:** Fluxo contínuo durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- **Indicadores:** Índice de lotes rejeitados por desconformidade nas unidades de entrega.

ID: R04

- **Ação Proposta:** Adotar cronograma rigoroso de pedidos fracionados, disparados de forma individualizada por cada secretaria por meio de ordens de fornecimento vinculadas estritamente à sua capacidade física imediata de armazenamento.
- **Tipo de Tratamento:** Prevenção.
- **Responsável:** Gestores e Fiscais de Contrato das Secretarias Requisitantes.
- **Prazo Estimado:** Durante o fluxo de solicitações de fornecimento.
- **Indicadores:** Volume de alimentos descartados por vencimento ou armazenamento inadequado.

ID: R05

- **Ação Proposta:** Definir com clareza no edital os locais exatos de entrega de todas as secretarias participantes. Prever a aplicação célere de sanções administrativas e multas, e estruturar adequadamente o cadastro de reserva de fornecedores na ARP.
- **Tipo de Tratamento:** Contingência / Transferência.
- **Responsável:** Agente de Contratação / Fiscais de Contrato de cada pasta.
- **Prazo Estimado:** Fase licitatória e período de vigência da ata.
- **Indicadores:** Tempo médio de resposta para a convocação do cadastro de reserva por inadimplemento.

ID: R06

- **Ação Proposta:** Inserir cláusulas no Termo de Referência que recomendem a utilização de frotas otimizadas e materiais recicláveis na logística, incentivando práticas de logística reversa para a destinação de embalagens descartadas.
- **Tipo de Tratamento:** Mitigação.
- **Responsável:** Comissão de Planejamento / Fiscais de Contrato.
- **Prazo Estimado:** Planejamento e Execução.
- **Indicadores:** Percentual de itens que cumprem as especificações de sustentabilidade sugeridas.

7. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES

A análise efetuada demonstra que o processo de aquisição unificada para diversas secretarias por meio de Registro de Preços possui riscos operacionais e de execução classificados predominantemente como "Alto". O principal fator de criticidade decorre da descentralização das entregas e da necessidade de alinhamento entre as diferentes pastas requisitantes para evitar disparidades na fiscalização e desabastecimento em setores sensíveis como saúde e educação.

Recomenda-se veementemente a edição de um ato normativo simples ou instrução técnica conjunta pelo órgão central de compras, padronizando os procedimentos de ateste e fiscalização de gêneros alimentícios entre todas as secretarias participantes. Embora o objeto não se enquadre de forma estrita no conceito legal de contratação de grande vulto, sua abrangência multiórgãos e relevância social justificam o estabelecimento de reuniões periódicas de coordenação com a Controladoria-Geral do Município para monitorar os saldos da Ata de Registro de Preços e aferir o cumprimento das medidas mitigadoras pactuadas.

Por fim, o monitoramento desta matriz deve ocorrer de forma integrada, assegurando que o aprendizado obtido na execução de uma secretaria retroalimente a eficiência operacional das demais.

Dep. Irapuan Pinheiro, 25 de Junho de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Natan Kevine da Silva
MEMBRO